



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 07/2018.

Em, 02 de fevereiro de 2018.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE BUSQUE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA INSTALADO UMA UNIDADE DE RESGATE EM TAMOIOS A FIM DE QUE POSSA FUNCIONAR UM POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NO 2º DISTRITO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que busque condições necessárias para que seja instalada uma Unidade de Resgate em Tamoios a fim de que possa funcionar um Posto de Atendimento Móvel de Urgência no 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2018.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de extrema importância, uma vez que resolveria em parte o problema da falta de atendimento e resgate nos casos de acidentes em Tamoios. Sabemos que o Distrito não tem ambulância disponível, que a distância é enorme até a sede do Município e que o Corpo de Bombeiros é quem fica encarregado de todo o trabalho de assistência em toda a região e com isso dificulta muito a eficiência e rapidez no atendimento nos diversos acidentes e pedidos de socorro que acontecem diariamente no 2º Distrito. É notória a dificuldade que o nosso Município vem enfrentando nos últimos tempos, mas não devemos contingenciar na área da Saúde até que se prove ao contrário da real necessidade.